

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.439, 10 DE JUNHO DE 2022.

Concede Medalha de Honra ao Mérito "Medalha Jornalista José Carlos Florêncio", prevista no Decreto n° 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor Diego Martinelly Duarte Mota e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Medalha Jornalista José Carlos Florêncio", prevista no Decreto n° 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor Diego Martinelly Duarte Mota, referente a sua excelente e valorosa contribuição na área Jornalística e de Imprensa Livre em nossa cidade.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 10 de junho de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Mano do Som